

10 ANOS

## CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

Distribuição Gratuita

Mala Direta  
Postal  
Domiciliária  
C.M. Cambuquira  
CORREIOS

CAMBUQUIRA - MG

ANO X - EDIÇÃO Nº 69 - MARÇO/ABRIL 2016

## Câmara Municipal aprova Lei nº 2378/2016

*Cria Complexo Administrativo Comercial e Industrial de Cambuquira*

Na Reunião Ordinária do dia 19 de abril a Câmara Municipal de Cambuquira aprovou por unanimidade a Lei nº 2378/2016 que aprova a criação do Complexo Administrativo Comercial e Industrial de Cambuquira, localizada nos fundos dos galpões da Cooperativa de Café Minas Sul, também conhecido como "aterro".

A indústria é um setor da economia que tem agregado ao seu conjunto as atividades produtivas caracterizadas pela transformação de matérias-primas em mercadorias manufaturadas.

A indústria pode representar um conjunto de atividades que guardam algum grau de correlação técnico-produtiva, constituindo um conjunto de empresas que operam métodos produtivos semelhantes, incluindo-se em uma mesma base tecnológica.

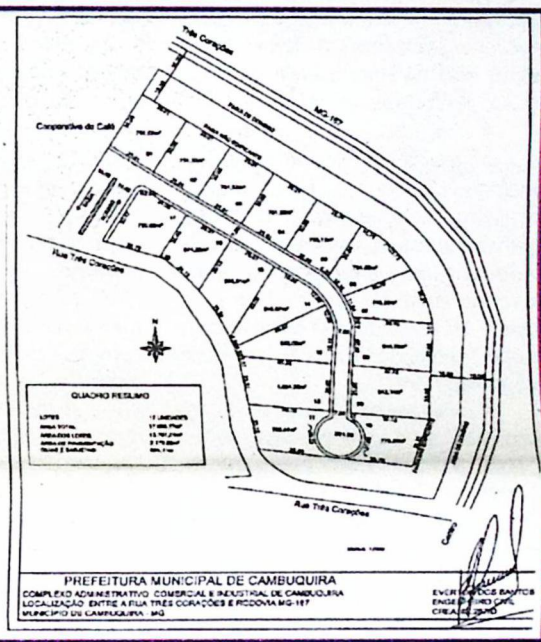
A indústria, portanto é definida pelo grupo de empresas voltadas para a produção de mercadorias que são substitutas próximas entre si e, desta forma, fornece-

das a um mesmo mercado.

Essa indústria de uma forma ampla abrange desde o mais simples artesanato para o auto-consumo até a fabricação de peças microeletrônicas de última geração. Dentre as características da indústria contemporânea está a produção em massa com a intensa mecanização e padronização dos processos produtivos.

Indústria refere-se à transformação de matérias-primas em componentes intermediários ou produtos acabados por meios fundamentalmente mecânicos dependentes de fontes inanimadas de energia. Dificilmente, um município atinge efetivos níveis de desenvolvimento sem industrializar-se ou pelo menos utilizar seus produtos. Mesmo um município que seja essencialmente agrícola os melhores índices de produtividade, atualmente estão associados à utilização de fatores de produção industrial como máquinas e equipamentos, fertilizantes e sementes tratadas.

Na vida cotidiana da sociedade os produtos resul-



tantes dos processos industriais classificam-se entre bens de consumo final, bens de capital ou bens de produção (máquinas e equipamentos), podendo ser final ou intermediário.

Este Complexo constitui-se no planejamento e execução das políticas de desenvolvimento das atividades relacionadas com a

indústria, o comércio e prestação de serviços. Está localizada na Rua Três Corações, entre o Parque São João e a rodovia MG 167.

Sua principal política é a geração de empregos e rendas por meio de incentivos e apoio a instalação, ampliação e modernização da indústria, comércio e serviços no Município. Tem como obje-

tivos estimular e apoiar a pequena e média empresa, as indústrias para que utilizem matérias-primas locais; apoiar e organizar feiras, exposições e outros eventos de interesse da indústria, do comércio e de prestação de serviços.

Segue cópia da referida Lei bem como o Croqui do local.

O aniversário de uma cidade é muito mais do que um marco na vida de cada cidadão, é sim, uma página que viramos para conquistar novos sonhos, novas realizações e continuar reescrevendo a história; aniversários são anos que refletem a permanência de algo que dura. Por isso, com orgulho, devemos comemorar o aniversário do nosso município e, sinceramente, quem também merece ser parabenizado é o povo de Cambuquira.

Cambuquira, cidade de povo ordeiro e trabalhador que luta com expectativa de atingir grandes vitórias. Compete a nós, continuar lutando para alcançar a transformação do nosso Município e os objetivos do nosso povo, assegurando a toda a comunidade, os direitos de desfrutar: saúde, habitação, trabalho, lazer, cultura, esporte, emprego e uma melhor qualidade de vida.

Desejamos que cada munícipe seja um ponto de apoio nesta construção diária, com valores sólidos que ajudem a preparar as crianças e os jovens para esse processo contínuo de transformação. Semear ações e colher conquistas, buscando no presente o futuro! Desejamos que as conquistas da comunidade sejam sempre crescentes, demonstrando que somos nós que fazemos o amanhã e que nossa perseverança é a luz que ilumina o caminho rumo a uma Cambuquira cada vez melhor.

Parabéns, Cambuquira pelos 107 anos!!!

Câmara Municipal de Cambuquira

Parabéns,  
Cambuquira! 107 anos





## Palavra do Presidente

População cambuquirense, a crise política é evidente. Notamos diariamente este cenário problemático ao acessarmos informações na grande mídia. Sendo veículos de comunicação de concessão do governo ou particulares. Estão nitidas a confusão instaurada e a perda de identidade da política. Há um pensamento a respeito que talvez explique em parte esta crise. "Não permaneço mais no poder para ser referência do povo, mas sim para meus próprios interesses". Este péssimo processo transforma a política em demagogia. Enfraquece o Estado e a população. Com isso, passamos a achar que a solução está na volta daquilo que aparentemente foi "menos" pior.

A crise desacredita o povo e a força inerente a esta grande massa da população de todos os níveis sociais. Entretanto, penso que ela não tem um objetivo específico, mas sim é resultado de uma má administração. Neste processo, entendo que a crise é resultado. O resultado é quebrar a crença que a população tem no processo democrático político.

A crise política é anterior à crise econômica, e foi uma que levou a outra, pois nenhum sobreviveria economicamente em meio a tanta corrupção, cedo ou tarde entraria em um colapso financeiro.

Hoje não conseguimos, ainda, vislumbrar uma solução para a crise política, pois para acontecer esta mudança toda a população teria que passar por um processo de reeducação política. Parlamentares precisam compreender suas verdadeiras e reais funções e até onde podem ir, de que forma eles podem atuar. Eleitores necessitam aprender a cobrar e conhecer o seu verdadeiro papel na política e o quanto ela pode somar para o seu cotidiano. Não é tarefa fácil, e ainda teremos que caminhar muito para alcançar, aquilo que desejamos como política.

Muitas vezes escuto pessoas dizendo que "política não se discute", po-

lítica se discute sim! E tem mais, se aplica. Enquanto a população ficar esperando em "berço esplêndido" que um herói surja e salve a nossa nação, nada vai acontecer, nós precisamos ser a mudança que desejamos, e temos o dever de impedir que nosso país continue sendo desprezado.

\*\*\*\*\*

Amigos, a dengue, a zika e a chikungunya são três doenças que circulam no Brasil transmitidas pelo mesmo vetor: o mosquito *aedes aegypti*. Todas elas têm as mesmas características sintomáticas: febre alta, dor no fundo dos olhos, vermelhidão na pele, coceira e distúrbios gástricos. Após os primeiros sintomas o paciente deve buscar uma unidade de saúde para orientações. Se o paciente começar a ter qualquer um desses sintomas, ele primeiro deve evitar o uso de medicação sem indicação médica, principalmente para baixar a febre, reforçar o consumo de líquidos e procurar a Unidade Básica de Saúde.

A automedicação pode ser perigosa, principalmente em casos de dengue. Medicamentos compostos por ácido acetilsalicílico podem agravar a doença. Não se faz uso de ácido acetilsalicílico no caso dessas doenças. Esse medicamento, amplamente usado pelos brasileiros, pode trazer problemas de disfunção circulatória e levar a quadros hemorrágicos. Quando diagnosticadas e tratadas ainda no início, a dengue, a zika e a chikungunya tem bom prognóstico e geralmente são curadas sem apresentar evoluções mais graves ou seqüelas.

### Zika Vírus

É uma doença viral aguda, transmitida principalmente por mosquitos, tais como *Aedes aegypti*, caracterizada por exantema maculopapular pruriginoso, febre intermitente, hipere-

mia conjuntival não purulenta e sem prurido, artralgia, mialgia e dor de cabeça. Apresenta evolução benigna e os sintomas geralmente desaparecem espontaneamente após 3-7 dias.

Não existe tratamento específico. O tratamento dos casos sintomáticos recomendado é baseado no uso de acetaminofeno (paracetamol) ou dipirona para o controle da febre e manejo da dor. No caso de erupções pruriginosas, os anti-histamínicos podem ser considerados. No entanto, é desaconselhável o uso ou indicação de ácido acetilsalicílico e outros drogas anti-inflamatórias em função do risco aumentado de complicações hemorrágicas descritas nas infecções por síndrome hemorrágica como ocorre com outros flavivírus.

Não há vacina contra o Zika vírus.

### Chikungunya

Os principais sintomas são febre alta de início rápido, dores intensas nas articulações dos pés e mãos, além de dedos, tornozelos e pulsos. Pode ocorrer ainda dor de cabeça, dores nos músculos e manchas vermelhas na pele. Não é possível ter chikungunya mais de uma vez. Depois de infectada, a pessoa fica imune pelo resto da vida. Os sintomas iniciam entre dois e doze dias após a picada do mosquito. O mosquito adquire o vírus CHIKV ao picar uma pessoa infectada, durante o período em que o vírus está presente no organismo infectado. Cerca de 30% dos casos não apresentam sintomas.

### Dengue

A infecção por dengue pode ser assintomática, leve ou causar doença grave, levando à morte. Normalmente, a primeira manifestação da dengue é a febre alta (39° a 40°C), de início abrupto, que geralmente dura de 2 a 7 dias, acompanhada de dor de cabeça, dores no corpo e articulações, prostração, fraqueza, dor atrás dos olhos, erupção e coceira na pele.

Perda de peso, náuseas e vômitos são comuns. Na fase febril inicial da doença pode ser difícil diferenciá-la. A forma grave da doença inclui dor abdominal intensa e contínua, vômitos persistentes, sangramento de mucosas, entre outros sintomas.

A melhor forma de prevenir estas doenças é a eliminação do vetor. Como não existem vacinas ou medicamentos que impeçam a contaminação, é necessário diminuir a quantidade de mosquitos que circulam nos ambientes. Para isso, é fundamental eliminar os criadouros do *aedes aegypti*, que

coloca seus ovos em recipientes com água parada. O cuidado para evitar a sua proliferação deve ser feito por todos. Eliminar garrafas, sacos plásticos e pneus velhos que ficam expostos à chuva, além de tampar recipientes que acumulam água como caixas d'água e piscina, são fundamentais para este controle.

\*\*\*\*\*

No dia oito de maio, próximo passado, foi comemorado o Dia das Mães não poderia deixar de expressar em minhas palavras uma pequena frase em homenagem a todas as mães de nossa cidade: O amor da mãe pode ser traduzido em uma palavra: doação. Falar desse sentimento é entender que ele é a mais completa forma de amor. Feliz Dia das Mães!

\*\*\*\*\*

Em 12 de maio de 1909 nasceu Cambuquira, e é por isso que nós, da Câmara Municipal, queremos desejar um Feliz Aniversário a nossa querida cidade; manifestando a alegria de morarmos nessa terra linda de águas milagrosas, belas serras, onde contribuímos com nossos deveres de cidadão para fazer desta cidade, um lugar ainda melhor pra se viver.

Nós, filhos de Cambuquira, que queremos o melhor para a nossa terra, sentimos muito orgulho da nossa cidade, de suas belezas, histórias incomparáveis, cultura e paisagens privilegiadas por Deus. Cambuquira é um lugar de gente de bem, acolhedora e amiga. Não somos os únicos a nos orgulharmos desse lugar, por isso, dividimos essa alegria com aqueles que a adotaram como sua cidade, zelam por ela e a defendem com unhas e dentes.

Neste 12 de maio, desejamos que cada munícipe seja um ponto de apoio, nesta construção diária, que ajude preparar as crianças e jovens neste processo contínuo de transformação, para que as conquistas da comunidade sejam sempre crescentes, demonstrando que somos nós que fazemos o amanhã e que nossa perseverança é a luz que ilumina o caminho rumo a uma cidade mais justa.

Parabéns gente guerreira que tem vontade de vencer! Parabéns, minha linda e amada Cambuquira pelos seus 107 anos!

Celso Alves da Silva  
Presidente

## Vereador solicita providências quanto à faixa de pedestres

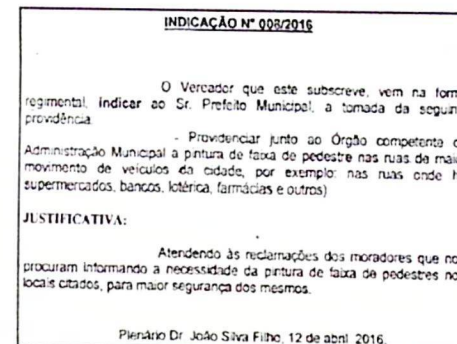


Na Reunião Ordinária do dia 12 de abril o vereador Roni Nogueira Arci apresentou ao Plenário a indicação nº 008/2016 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da administração a pintura de faixa de pedestres nas ruas de maior movimento de veículos da cidade, por exemplo: nas ruas onde há supermercados, bancos, lotérica, farmácias e outros.

Quando o assunto é trânsito seguro, as pessoas normalmente começam a comentar sobre as infrações dos veículos, sobre a fiscalização e inúmeros outros fatores que são responsáveis pela situação atual em que o país se encontra nas ruas e estradas em toda parte, no entanto, a população muitas vezes se esquece da importância do pedestre e principalmente do respeito a ele. O pedestre também faz parte do trânsito e embora muitos não tenham consciência disso, cabe aos motoristas respeitá-los.

Essa situação precisa ser mudada, os motoristas devem ter maior consciência e serem punidos quando em situação de infração a leis de trânsito, por exemplo, não dar passagem ao pedestre quando ele estiver na faixa ou ainda interromper a sua travessia é considerada infração gravíssima, bem como parar o veículo na faixa de pedestre na hora de espera para mudar o sinal também resulta em multa. Essas e outras infrações devem receber maior fiscalização e punição.

Importante é também que os pedestres tenham maior responsabilidade e consciência



de seus deveres como parte do trânsito no país, em que deve agir sempre em respeito aos outros cidadãos contribuindo com a segurança no trânsito e o respeito por ele retornado. Alguns cuidados ao atravessar as ruas e principalmente as rodovias são indispensáveis para evitar um atropelamento e até morte, o pedestre precisa sempre estar frente ao fluxo contrário do trânsito quando encontrar-se em acostamentos nas rodovias, assim estará sempre em alerta; ainda ao atravessar rodovias é necessário analisar a situação do trânsito, e redobrar a atenção no caso de cruzar uma pista de via dupla, além ainda de ser muito útil em caso de encontrar-se à noite nas rodovias, estar vestido com roupas claras e sempre possuir algum aparelho que emita luz e/ou claridade, para que sua presença seja notada pelo condutores que trafegam pelas rodovias, evitando assim maiores acidentes e vítimas.

## I Feira de Saúde de Cambuquira

Está provado que, na maioria dos casos, o corpo humano precisa de muito pouco para manter e recuperar a saúde. Bastam alguns hábitos simples, que não custam quase nada mas que promovem o maior bem que um ser humano pode adquirir: a saúde.

O objetivo deste programa é colaborar para o estabelecimento de um estilo de vida muito mais saudável e feliz, gerando não apenas mais saúde, mas significativa economia para governos e famílias em gastos relacionados à saúde.

A primeira feira de saúde de Cambuquira foi realizada na tarde do dia 17 de março, promovida pelo SUS e contou com a importante colaboração de estagiários do curso de enfermagem, promovido pelo Instituto Federal em nosso município e o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

Houve esclarecimentos em diversas áreas, dentre as quais destacamos: saúde da mulher, saúde do homem, saúde do idoso, plantas medicinais, controle da hipertensão e diabetes, postura corporal, alimentação saudável entre outros.



## Câmara aprova Projeto de Lei nº 002/2015

Na Reunião Ordinária do dia 19 de abril a Câmara Municipal aprovou por unanimidade o PL nº 002/2015, de autoria do vereador Valter da Silva que dispõe sobre a aplicação de penalidades ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros e espaços públicos, fora dos equipamentos destinados para este fim.

### O Projeto de Lei:

Art. 1º - Será punido com pena de multa, na forma da Lei, todo cidadão que for flagrado jogando qualquer tipo de lixo fora dos equipamentos destinados para este fim, nos logradouros e espaços públicos do município de Cambuquira.

Art. 2º - A penalidade prevista nesta Lei será estabelecida através de Auto de Infração lavrado contra o infrator, contendo as seguintes informações:

I - Local, data e hora da lavratura;

II - A qualificação do (a) autuado (a), com número do RG e CPF;

III - A descrição do (s) fato (s) constitutivo (s) da infração;

IV - Os dispositivos legais infringidos;

V - A identificação do agente autuante, contendo sua assinatura, cargo ou função e o número da matrícula;

VI - A assinatura do (a) autuado (a) e, em caso de recusa, constar expressamente do auto tal fato;

Art. 3º - O agente responsável pela autuação poderá solicitar, sempre que necessário, auxílio de força policial quando o infrator dificultar o cumprimento do previsto nos incisos II e VI, do artigo 2º, desta Lei.

Art. 4º - Os infratores desta Lei serão penalizados com multa equivalente a 1/2 (meia) Unidade Fiscal do Município - UFM a cada infração cometida, elevada ao dobro em caso de reincidência.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá adotar todas as medidas necessárias para regulamentar a presente Lei, designando os órgãos responsáveis pela sua fiscalização e execução.

Parágrafo Único - Entre as ações de regulamentação poderá ser criado um cadastro interno de controle das multas aplicadas e suas reincidências, observando os procedimentos previstos nesta Lei.

Art. 6º - Os casos omissos a presente Lei obedecerão às disposições constantes no Código de Posturas do Município e na Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Art. 7º - Com a finalidade de dar publicidade e conscientizar a população acerca dos dispositivos constantes desta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá veicular

campanhas educativas e publicitárias.

Em suas palavras, o vereador justificou o porque desta medida: "A proposição ora apresentada retrata um dos maiores problemas enfrentados no mundo, diga-se de passagem, ainda sem solução, que é o lixo produzido pelo ser humano.

Quem sabe um pacote de bala ou qualquer outro produto e descarta a embalagem numa calçada ou em qualquer local impróprio para este fim pode pensar que aquilo não fará diferença, mas está enganado. São muitos os riscos causados pelo acúmulo de lixo, mesmo esses pequenos, como enchentes e emissão de gases tóxicos.

Sempre ao final de um belo dia de sol ou após o término de um evento qualquer, pode-se verificar que as ruas de nossa cidade acumulam grande quantidade de lixo deixada pelos frequentadores, que não se preocupam em transportar seus dejetos até um equipamento próprio (lixeiras) para este fim, isto sem falar na quantidade de entulhos nelas jogados diariamente.

O acúmulo de lixo, como todos sabem, pode gerar chorume e contaminar a água e o solo. Ainda pode servir de abrigo e alimento para animais e insetos, que são vetores de várias enfermidades. As mais comuns são a leptospirose, peste bubônica e tifo murino, causados pelos ratos, além de febre tifóide e cólera, causados por baratas, malária, febre amarela, dengue, leishmaniose e elefantíase, transmitidas por moscas, mosquitos e pernilongos.

Pesquisas apontam um elevado índice de crescimento populacional no mundo e, por consequência, o aumento na produção de lixo. Não é preciso ir muito longe para constatar tal realidade, algumas cidades do nosso país têm relatos de superlotações de lixões e aterros e, atualmente, são gastos bilhões para amenizar os impactos causados pelo lixo nas cidades, além da significativa parcela de recursos gasta com manutenção da limpeza dos centros urbanos.

Hoje diversas cidades no mundo, por meio de ações governamentais, que vão desde a educação da população, campanhas e até aplicação de penalidades, conseguiram combater de forma eficaz o lixo despejado em locais impróprios nos logradouros públicos, conseguindo, com isso, além de prover uma grande economia para os cofres públicos, manter a cidade limpa.

Portanto, Senhores Vereadores, pelas razões acima elencadas, é que lhes apresento este projeto de lei rogando, mais uma vez, pela união de VV. Excelsas. Na sua apreciação, contribuição para aprimoramento do texto e, no final, para aprovação desta matéria.

## EXPEDIENTE

### Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira Legislatura 2013/2016

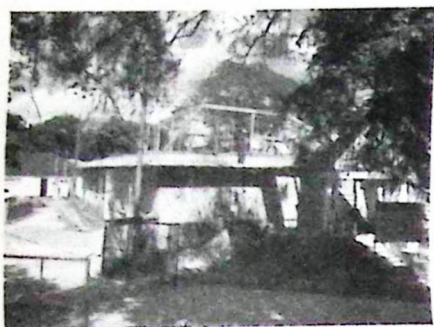
PRESIDENTE - CELSO ALVES DA SILVA  
VICE-PRESIDENTE - PAULO CÉSAR DA COSTA  
SECRETÁRIO - WELLINGTON OLIVEIRA DE PAULA

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal  
Tiragem: 2.500 exemplares

Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura / Registro no MT nº 13.448/MG  
Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h  
Av. Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000 Cambuquira MG / Tel: 35 3251-1486  
www.camaracambuquira.mg.gov.br camara@camaracambuquira.mg.gov.br  
Diagramação e impressão: Beló Gráfica Ltda.  
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: cl@trespontas.com.br



## Vereador apresenta Requerimento de informações



Na Reunião Ordinária do dia 12 de abril o vereador Roni Nogueira Arci apresentou ao Plenário o Requerimento nº 006/2016 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal as seguintes informações: Informar se houve procedimento licitatório para as obras de recuperação da antiga Prefeitura conhecido como "Chácara das Rosas", bem como informar quem venceu, prazo de início e término das obras e total de recursos recebidos.

A responsabilidade pelo exercício da fiscalização dos atos, das ações e dos resultados produzidos (ou não produzidos) pela administração pública local é do vereador. Essa competência está prevista no art. 31 da Constituição Federal, que posiciona o controle externo do governo municipal sob a responsabilidade da Câmara.

Este vereador constantemente tem sido questionado pela população sobre o andamento de obras no município.

## Vereadora questiona o não envio de Projeto de Revisão Geral (perdas salariais)

Na Reunião Ordinária do dia 08 de março a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 007/2016 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal o envio à Câmara Municipal de Projeto de Revisão Geral dos salários dos funcionários públicos municipais (perdas salariais).

Vejam o que diz o art. 37, X da Constituição Federal:

*X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;*

Qualquer um que lê o artigo compreende o que a frase final quer dizer: que, anualmente, o chefe do executivo fará a revisão anual da remuneração dos servidores públicos - o reajuste - para que estes, os vencimentos, guardem o seu valor real, e não apenas sua fixação nominal.

Acontece que esta regra constitucional vem sendo descumprida pela quase totalidade dos governos. E, assim, passados um, dois, ou mesmo mais anos sem qualquer revisão da remuneração que a atualize com a inflação anual, os vencimentos se tornam completamente defasados.

Enquanto os trabalhadores da iniciativa privada têm a Justiça do Trabalho para buscar a revisão do seu salário, para adequá-los à inflação, o servidor público, pelo regime legal vigente, fica prostrado diante da vontade pessoal do chefe do Executivo, para conceder, ou não, o reajuste anual.

Isso porque a Justiça ainda não acolheu qualquer forma institucional imparcial - entre as duas partes interessadas - de impor à admi-

nistração o cumprimento da regra constitucional do art. 37, X (in fine).

No final de alguns anos sem os reajustes devidos, os servidores públicos, dentre eles professores e médicos, recorrem à greve para negociar o que seria uma simples reposição das perdas inflacionárias não repostas, anualmente, pela administração pública.

Manipular os vencimentos dos servidores públicos, não deferindo a eles o direito legítimo da reposição do valor real dos seus vencimentos é uma forma perversa de desarticular a prestação do serviço público permanente.

Com isto vem o discurso de que é preciso substituir o servidor pela iniciativa privada, por ela ser "mais eficiente".

Desarticular o serviço público é recolocá-lo sob o bastão do político de plantão. É, por consequência, fragilizar o interesse coletivo, que deve ser uma política de Estado, e não de Governo.

Até a presente data o Legislativo espera pelo projeto de revisão. A omissão resultará em grande prejuízo aos servidores que, dificilmente será compensado ou amenizado ao longo dos anos futuros.

A vereadora preocupa-se com a situação tendo em vista que o ano eleitoral estabelece algumas restrições ao Poder Público, no que diz respeito a funcionalismo.



## COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.



Encha de água até a borda os pratos das plantas.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água.



Mantenha bem tampados toneis e barris d'água.



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



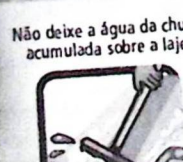
Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calças.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

## COLUNA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Cuidados ao ir ao dentista

#### EUA alertam 7 mil sobre risco de contaminação por HIV em dentista



Consultório em Oklahoma fazia esterilização inadequada.

Paciente diagnosticado com hepatite C e HIV registrou queixa.

Reuters

Autoridades de saúde alertaram cerca de 7 mil pessoas que poderiam ter sido expostas ao HIV e outras doenças infecciosas num consultório dentário de Oklahoma, nos EUA, onde foram descobertos procedimentos impróprios de esterilização e instrumentos enferrujados.

A investigação teve início depois que um paciente do doutor Wayne Scott Harrington, de Tulsa, foi diagnosticado com hepatite C e HIV, o vírus causador da AIDS, segundo uma queixa registrada contra o cirurgião dentista.



Consultório de Harrington em Tulsa (Foto: AP)

Quando foi determinado que o paciente não estava envolvido em comportamentos associados a doenças transmissíveis pelo sangue, investigadores foram ao consultório de Harrington e encontraram uma série de violações, segundo a queixa feita pelo Conselho de Odontologia de Oklahoma na terça-feira (26).

A magnitude das supostas violações e o número de pacientes envolvidos são "sem precedentes", disse Susan Rogers, diretora-executiva do Conselho de Odontologia.

Segundo a queixa, ampolas e agulhas eram usadas diversas vezes em pacientes diferentes, causando risco de contaminação. Um conjunto de instrumentos utilizado em portadores de doenças infecciosas parecia enferrujado.

Harrington, de 64 anos, entregou sua licença profissional e está cooperando com as investigações, segundo as autoridades. Ele tem trabalhado em Tulsa e mantém um consultório num subúrbio por cerca de 35 anos.

Esta notícia publicada no site g1.globo.com de 29/03/2013, acontece muito mais frequentemente do que imaginamos, o acontece é que a maioria das doenças demoram um determinado tempo para se manifestarem. Mas por que falar sobre isso?

Para que possamos ter conhecimento dos riscos que corremos a uma simples ida ao dentista.

Para começar precisamos entender o que é Biossegurança:

Biossegurança é o conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento, tecnologia e prestação de serviço visando à saúde do homem, dos animais, a preservação do meio ambiente e a qualidade dos resultados, ou seja, representa uma série de medidas criadas para evitar contaminações.

No consultório odontológico, popularmente falando, no dentista, o conceito de Biossegurança é o mesmo, devendo ser adotados procedimentos seguros e que proporcionem aos pacientes um tratamento adequado.

AIDS, Hepatite B, Herpes, Caxumba, Rubéola, Gripe são algumas das doenças que podem ser contraídas durante uma simples ida ao dentista, caso algumas regras não sejam cumpridas.

A transmissão aérea, por meio de gotículas e aerossóis expelidos durante a tosse, espirro, fala e procedimentos que atingem a pele e a mucosa, é uma das principais formas de contágio.

A contaminação pode ocorrer ainda por inalação ou ingestão, superfícies de instrumentos e mobiliários podem ficar contaminados, ampliando o risco.

É obrigatório que o profissional utilize os equipamentos de proteção individual (EPI), que incluem: avental, máscara, gorro, luvas, óculos de proteção e sapatos fechados. Importante salientar que a máscara, gorro e luvas devem descartados a cada atendimento.

Os equipamentos do consultório também devem receber uma barreira que impeça a transmissão de microorganismos entre pacientes ou para os profissionais.

Esta barreira pode ser saquinhos plásticos que devem ser colocados em equipamentos e locais que não podem ser esterilizados.

Mas o que é esterilização?

Esterilização de materiais é a total eliminação da vida microbiana dos materiais utilizados pelo dentista em determinado paciente.

É diferente de limpeza e diferente de assepsia. Como exemplo, uma tesoura cirúrgica pode ser lavada, e ela estará apenas limpa. Para ser esterilizada é necessário que seja submetida ao calor durante um determinado tempo, destruindo todas as bactérias, seus esporos, vírus e fun-

gos. A técnica permitida para este procedimento é a autoclavagem.

A autoclavagem é um procedimento realizado por um equipamento chamado AUTOCLAVE, onde os materiais e artigos utilizados pelo dentista em um paciente são submetidos ao calor de vapor sob pressão durante um determinado tempo.

É importante que o paciente, antes de ser atendido por seu dentista, solicite e verifique se os artigos e materiais que vão ser utilizados no procedimento foram esterilizados, se estes artigos e materiais se encontram em locais adequados e devidamente embalados em invólucros específicos, adequados e protegidos.

É importante também que o paciente cobre de seu dentista, que estes materiais e artigos sejam de uso único até que sofram novamente os processos de desinfecção e esterilização e observe se o profissional descarta os invólucros após abertos na presença do paciente.

Os invólucros utilizados para armazenagem dos instrumentos e materiais utilizados nos procedimentos possuem uma fita que quando submetidos ao processo de esterilização mudam de coloração.

Peça ao seu dentista para lhe mostrar um invólucro ainda não utilizado e o invólucro dos instrumentos e materiais que ele irá utilizar no seu atendimento e verifique se as fitas estão de colorações diferentes, caso contrário, cobre isso do profissional, e não realize o tratamento até que ele tome as medidas necessárias a fim de lhe oferecer um procedimento seguro.

Além do processo de esterilização é de extrema importância os procedimentos de desinfecção de materiais, artigos e ambientes.

Sempre observe se os ambientes do consultório estão limpos, higienizados, desinfetados, conservados e organizados, principalmente a sala clínica (sala onde os dentistas realizam procedimentos como: extrações, obturações, limpeza, dentre outros), que devem ser isoladas dos demais ambientes isenta de mate-

riais não pertinentes e insalubres.

Observe se o profissional (dentista) e auxiliares estão adequadamente paramentados (uniformizados), se existem as barreiras (saquinhos plásticos de uso único) no sugador, seringa de água/ar, motorzinhos, refletor, se os instrumentais estão limpos, desinfetados e esterilizados.

A explicação para todo esse cuidado é simples: o dentista, com a luva, trata um canal, toca em sangue e saliva. Depois, ajusta o refletor para iluminar melhor. O sangue e a saliva ficam ali. O dentista toca novamente no refletor e um novo paciente. Pronto, os vírus e bactérias contidos no sangue e saliva que ficaram no refletor foram transmitidos para o novo paciente.

Observe as atitudes e comportamentos de seu dentista, isso é importante, se lava e higieniza as mãos antes, durante e após seu atendimento.

Outra situação, e a que mais acontece, hoje em nossa cidade, é a falta dos procedimentos adequados de desinfecção e esterilização adequados. Com a falta destes procedimentos o profissional não possui condições de oferecer ao paciente um tratamento adequado e seguro, já que seus materiais ficam expostos a riscos de contaminações. Por exemplo, um paciente infectado com AIDS ou hepatite, vai ao consultório de um dentista, este realiza um procedimento que os materiais entrem em contato com saliva, mucosa e sangue. O paciente vai embora. Outro paciente chega. O dentista utiliza os mesmos materiais utilizados no paciente infectado, sem realizar adequadamente os processos de desinfecção (materiais são lavados e imersos em substância adequada - detergente enzimático e/ou PH neutro por um determinado tempo) e ainda sem realizar a esterilização dos materiais. O segundo paciente corre risco de contrair as doenças que acometem o primeiro paciente (AIDS e/ou hepatite), já que houve um contato dos materiais com o paciente infectado e com o segundo paciente.

Seu filho pode estar correndo risco, antes de qualquer coisa, indague, investigue, pergunte!!!

Caso o paciente verifique irregularidades, pode fazer uma denúncia à Vigilância Sanitária. Todo consultório passa por inspeções: a inicial, de alteração (se houver mudanças), de rotina e em caso de denúncia.

E a toda a população, quando tiver dúvidas, procure a Vigilância Sanitária, e sempre cobre do dentista o ALVARÁ SANITÁRIO expedido pela VISA!!!

Este documento deve ser afixado em local visível ao público, e é um certificado de que o consultório odontológico foi inspecionado e recebeu a visita da Vigilância Sanitária.

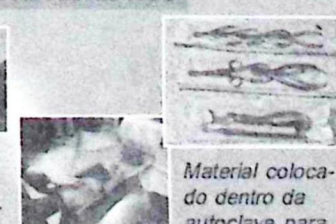
PACIENTE seja um fiscal do seu DENTISTA!!!

Os pacientes vão e, vol-

#### IMAGENS ILUSTRATIVAS DOS PROCEDIMENTOS



Material embalado para esterilizar



Material colocado dentro da autoclave para esterilizar



Materiais esterilizados guardados



# Comitiva Cambuquirense busca vinda de juiz titular para a comarca

No dia cinco de abril, uma comitiva cambuquirense composta pelos senhores: Dr. Vicente Lemes; Presidente da OAB/Cambuquira, Dr. Valter Silva; Advogado e Vereador e Dr. Jacy Fonseca Fernandes; Secretário Municipal de Cultura e representante do Prefeito Municipal

deslocara-se até a cidade de Belo Horizonte onde juntamente com a Dra. Helena Delamônica; Vice-Presidente da OAB/MG estiveram reunidos com o Presidente da OAB/MG Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves e com o Corregedor Geral de Justiça de Minas Gerais Dr.

Antônio Sérvulo com a finalidade de solicitar o provimento da vaga de Juiz titular para a comarca de Cambuquira, considerando que temos hoje um juiz substituto que só atende uma vez por semana, situação que se arrasta desde junho de 2006. O Desembargador garantiu que

Cambuquira é prioridade no preenchimento da vaga de juiz titular.

Segundo o vereador Valter, "a designação de um juiz titular para a nossa comarca é medida de extrema urgência e visa garantir o amplo acesso da população à justiça".



Dr. Vicente Lemes; Presidente OAB/Cambuquira, Dra. Helena Delamônica; Vice-Presidente da OAB/MG, Dr. Valter Silva; Vereador e Dr. Jacy F. Fernandes; Secretário Municipal de Cultura



Na foto comitiva cambuquirense juntamente com presidentes de várias subseções da OAB de vários municípios mineiros

## Moção de Reconhecimento e Aplauso nº 003/2016

Na Reunião Ordinária do dia 05 de abril o vereador Valter da Silva apresentou ao Plenário a Moção de Reconhecimento e Aplauso nº 003/2016 ao MM. Juiz de Direito Dr. Márcio Vani Bemfica, pelo tempo que esteve à frente do Poder Judiciário nesta comarca.

Segue ao lado, na íntegra, a referida moção:



Câmara Municipal de Cambuquira - MG  
delegado: José Carlos de Almeida

Exmo. Sr.  
Vereador Celso Alves da Silva  
Dr. Presidente da Câmara Municipal  
CAMBUQUIRA - MG

DESPACHO  
Aprova a moção  
Sala das Sessões 12/04/16

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSO Nº 003 / 2016

O Vereador que esta subscreeve, com base nos artigos 167 e 217, do Regimento Interno, apresenta a V. Excia., para apreciação plenária, a presente MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSO ao MM. Juiz de Direito Dr. Márcio Vani Bemfica, pelo tempo em que esteve à frente do Poder Judiciário nesta comarca.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, senhores e senhoras Vereadores,

Cambuquira muito deve ao Ilustre Juiz de Direito Dr. Márcio Vani Bemfica pelo tempo em que exerceu a tão espinhosa função judicial - como substituto - em nossa comarca.

Não fora o seu amor por Cambuquira e o seu trabalho abnegado, com inteira dedicação já estaria exilado, pois nos dias em que aqui vivia, carregava toda, por volta das 07h30min, o seu trabalho despachando processos, iniciando as audiências às 08h00min.

Agindo, sempre, com consciência, dignidade, imparcialidade e alto saber jurídico, o Dr. Márcio Vani Bemfica, com certeza, pode se sentir orgulhoso de ter cumprido imensuravelmente bem sua missão em nossa terra. A ele, toda a liberdade de citar Kant, o grande mestre do pensamento ético, que dizia: "a consciência é um tribunal interno diante do qual pensamentos e atos são julgados inapelavelmente".

Foi esse filósofo que introduziu claramente a distinção entre preço e dignidade. Aquilo que tem preço pode ser substituído por algo equivalente. Insistindo há uma instância em nós que está acima de todo preço e que, por isso, não admite nada que a substitua: DIGNIDADE E A DIGNIDADE HUMANA, fundada na consciência de que "o ser humano é um fim em si mesmo e que não pode jamais servir de meio para qualquer outro fim".

Muitos caros pares, podem ter certeza, o Dr. Márcio Vani Bemfica é a dignidade personificada!

Senhor Presidente, senhores e senhoras Vereadores, é obrigação de todos nós, enquanto representantes do povo de Cambuquira, e em seu nome, reconhecer e agradecer, com pesar refletido, o excelente trabalho aqui realizado pelo honrado Magistrado!

Acho desnecessárias, pois, maiores considerações justificativas a este pleito.

Plenário Dr. João Silva Filho, 05 de abril de 2016.

## Notícias Projeto Saber Viver

Com apoio da Prefeitura Municipal (Gerência de Esportes) e organização do Projeto Saber Viver, foi realizada a etapa municipal dos JEMG/2016. A disputa ocorreu somente no Futsal, masculino, módulo 2, onde a escola campeã foi a Escola Estadual Clóvis Salgado, vencendo os dois jogos sobre a boa equipe da Escola Estadual Maria Umbelina.

Num processo de renovação, as equipes de voleibol feminino continuam treinando muito e se preparando para futuras competições. Ainda há vagas para meninas de 09 a 11 anos, contatos com Treinador Murtieri Salles.

A cambuquirense, Andreza Maria (foto ao lado), formada em nosso Projeto, ganha mais um título com sua equipe, o Pinheiros de São Paulo, foi o Torneio Início do Campeonato Paulista/2016.

Coordenador Projeto Saber Viver  
Murtieri Salles  
35 98441-7444 Whats App



Compareça às Reuniões da Câmara Municipal às terças-feiras - 19 horas